DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico “Lauro da Escóssia” da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Bruno Emanoel Pinto Barreto Cirilo e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico “Lauro da Escóssia” da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Bruno Emanoel Pinto Barreto Cirilo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Morais”

Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró